

O TELEPHONE.

PERIODICO IMPARCIAL

PROPRIETARIO E PRINCIPAL REDACTOR—A. D. VZ.

Publica-se uma vez por semana e assigna-se a 2500 por trimestre para a capital e 3500 por semestre para a provincia e para os pontos adjacentes. As publicações de interesse particular de editores e redactores são feitas a um preço especial. — V. L. L. P. V. L. L. — 200 Rs. — Typ. e Relatorio R. H. DALLA.

EXPEDIENTE

Prevenimos aos srs. assignantes que se achão quietes, que devem mandar reformar suas assignaturas para não haver suspensão na remessa.

Aos que se achão em atraso pedimos instantemente que se quietem, por todo o corrente mez, findo o qual suspenderemos a remessa do jornal.

A assignatura do Telephone, como de todos os jornaes, é paga adiantadamente

O TELEPHONE

Theresina 26 de Julho de 1888.

REPUBLICANISTAS.

■

O phantasma republicuista serve de arma á oligarchia negreira desde a fundação deste imperio.

O Patriarcha da Independencia, —o immortal José Bonifacio, —era radicalmente abolicionista; já antes d'elle eram abolicionistas os Republicanos da independencia de Minas em 1789 e os de 1817 em Pernambuco.

A 18 de Março de 1822, ainda nas côrtes de Lisboa, Domingos Borges de Barros, depois visconde da Pedra Branca, pae da condessa de Barral, preceptora da Heroína da Redempção, apresentou um projecto de abolição, o verdadeiro *alpha genesis* da Lei Paranhos — Rio Branco — de 28 de Setembro de 1871.

No momento critico da independencia, o marquez de Barbacena foi enviado em commissão intima a Londres. O governo inglez estava prompto a romper com Portugal e a reconhecer, desde logo, a independencia do Brazil, si Pedro I decretasse a abolição do tráfico de africanos.

A oligarchia negreira bloqueou a Pedro I, e impossivel foi obter José Bonifacio o que só em 1831 decretaram D. João Feijó, Ferreira França, os Abolicionistas deputados e senadores de então.

É bom registrar que esse critico negreiro custou depois 2.000.000 de libras sterlinas de *indemnisação*, pagas pelo Brazil a Portugal.

Agora que se trata de *indemnisações negreiras*, é bom não esquecer esta verba na conta corrente entre o Abolicionismo e o Escravagismo.

Com vista aos *indemnistas*, e, principalmente ao Sr. D. Belisario, o famoso candidato do *Nevidades* á presidencia da republica plutocratica, oligarchica e escravocrata.

Não olvidar os jurros, pelo menos, 6%, desde 1824 até 1888; durante 64 longos annos...

O reinado do Sr. D. Pedro II resume-se n'uma luta de todos os dias, de todas as horas e de todos os minutos, contra a oligarchia negreira e contra os scleratos que lhe im-

pedam ministros, e, ao entrar de S. Christovão, com o Valongo enchendo a habitação de milhões de escravos!!!

A primeira d'elles, que lhe atreveu ser o grande candidato a *Bill-Abolition*, André, ali momentaneamente, recordando essa tristissima agonia do pundonor nacional, elle diz:

— *Não temas, eu terei mais de mil ministros...*

Chegamos a este flegmático estado de 20 annos para ver a desdida de G. C. de Mello, o fabuloso, do Senado, e os outros Abolicionistas de Europa e Inglaterra.

Fizera I se um anno os escravos sumissem uma vez da terra, gloria que o Sr. D. Pedro II não quiz se apresentasse na Europa, coberto do negro cego do luto da patria, para ouvir, e em todos os annos, a triste injuria: — *Le Brésil... pays d'esclaves!!!*

Foi o Sr. Belisario que inventou do *Imigrado Brazil* a bulha do Pacto. Pedro II Dantas elle foi ministro, desde 20 de Agosto de 1885 até 7 de Março de 1888, e pôde bem verificar a monstruosidade desta miseravel mentira...

O lemmi — *Antes Republica com escravos do que Monarchia* — é vellusino; era a missiva, que vinha sempre de S. Paulo, todas as vezes que o Sr. D. Pedro II dava um passo para a abolição.

Hoje, que está tudo com um nido, *Republicuistas e Intendistas* são ridiculos no seu quixotismo; hediondos por essa atroz ganancia, que não se sabe, explorando dois milhões de africanos da ante tres seculos!!!

■

Já podiamos delirar rigorosamente a republica, que está fujada dos Lordes, haeres e tenentes-coroneis, da Lemobliana; os Davinos da Magdalena, e os assassinos — *Rapantes, confessos e impunes* da Penha do Rio do Peixe:

— Republica e justiça politica e abolicionista, que pelo peito, pelo olho e pelo ouvido furor de vingança; pela ambição do mundo e do poder; pelo perigo de tyrania e de despotismo; pelo esboço vil de delirio por parte dos insaciavels deo pagos e fozes; sobre Africanos e sobre Chins; sobre os proprios Brasileiros, deuropalas pela miseria e pela subserviencia; sobre *cabalos e criptas*; sobre *mercadores forciosos e rescaltes*; outrora commensales, granda-naciones, espaldas electoras, mandatuos de assassinos, servos da gleba; promptos a morrer e a matar, ao aceno dos tenentes-coroneis e dos barões-feudales da aristocracia-territorial-negreira; do *poderoso elemento da propriedade rural*, como diz o sr. Paulino...

— Republica horripilante, em atroz antithese com as republicas ideaes de Pythagoras, de Socrates e de Platão; de Aristides, de Pericles, de Alcibiades; com a republica dos Gracchos, divisores da ter-

ra; por que ministros da burocracia; por que ministros da burocracia; por que ministros da burocracia...

— *Republica feroz...* que deuter por capital essa hedionda Penha do Rio do Peixe... Quando a nossa Republica Santa só colhe a sua capital nas cumeadas da Serra do Mar, em frente ao *Barão de B. B.* e nos mais altas *Carretilhas* do calcamento brazileiro do Itaipu... *Barão do Rio...*

— *Republica feroz...* que deuter por capital essa hedionda Penha do Rio do Peixe... Quando a nossa Republica Santa só colhe a sua capital nas cumeadas da Serra do Mar, em frente ao *Barão de B. B.* e nos mais altas *Carretilhas* do calcamento brazileiro do Itaipu... *Barão do Rio...*

— *Republica feroz...* que deuter por capital essa hedionda Penha do Rio do Peixe... Quando a nossa Republica Santa só colhe a sua capital nas cumeadas da Serra do Mar, em frente ao *Barão de B. B.* e nos mais altas *Carretilhas* do calcamento brazileiro do Itaipu... *Barão do Rio...*

— *Republica feroz...* que deuter por capital essa hedionda Penha do Rio do Peixe... Quando a nossa Republica Santa só colhe a sua capital nas cumeadas da Serra do Mar, em frente ao *Barão de B. B.* e nos mais altas *Carretilhas* do calcamento brazileiro do Itaipu... *Barão do Rio...*

— *Republica feroz...* que deuter por capital essa hedionda Penha do Rio do Peixe... Quando a nossa Republica Santa só colhe a sua capital nas cumeadas da Serra do Mar, em frente ao *Barão de B. B.* e nos mais altas *Carretilhas* do calcamento brazileiro do Itaipu... *Barão do Rio...*

— *Republica feroz...* que deuter por capital essa hedionda Penha do Rio do Peixe... Quando a nossa Republica Santa só colhe a sua capital nas cumeadas da Serra do Mar, em frente ao *Barão de B. B.* e nos mais altas *Carretilhas* do calcamento brazileiro do Itaipu... *Barão do Rio...*

— *Republica feroz...* que deuter por capital essa hedionda Penha do Rio do Peixe... Quando a nossa Republica Santa só colhe a sua capital nas cumeadas da Serra do Mar, em frente ao *Barão de B. B.* e nos mais altas *Carretilhas* do calcamento brazileiro do Itaipu... *Barão do Rio...*

— *Republica feroz...* que deuter por capital essa hedionda Penha do Rio do Peixe... Quando a nossa Republica Santa só colhe a sua capital nas cumeadas da Serra do Mar, em frente ao *Barão de B. B.* e nos mais altas *Carretilhas* do calcamento brazileiro do Itaipu... *Barão do Rio...*

— *Republica feroz...* que deuter por capital essa hedionda Penha do Rio do Peixe... Quando a nossa Republica Santa só colhe a sua capital nas cumeadas da Serra do Mar, em frente ao *Barão de B. B.* e nos mais altas *Carretilhas* do calcamento brazileiro do Itaipu... *Barão do Rio...*

— *Republica feroz...* que deuter por capital essa hedionda Penha do Rio do Peixe... Quando a nossa Republica Santa só colhe a sua capital nas cumeadas da Serra do Mar, em frente ao *Barão de B. B.* e nos mais altas *Carretilhas* do calcamento brazileiro do Itaipu... *Barão do Rio...*

— *Republica feroz...* que deuter por capital essa hedionda Penha do Rio do Peixe... Quando a nossa Republica Santa só colhe a sua capital nas cumeadas da Serra do Mar, em frente ao *Barão de B. B.* e nos mais altas *Carretilhas* do calcamento brazileiro do Itaipu... *Barão do Rio...*

— *Republica feroz...* que deuter por capital essa hedionda Penha do Rio do Peixe... Quando a nossa Republica Santa só colhe a sua capital nas cumeadas da Serra do Mar, em frente ao *Barão de B. B.* e nos mais altas *Carretilhas* do calcamento brazileiro do Itaipu... *Barão do Rio...*

— *Republica feroz...* que deuter por capital essa hedionda Penha do Rio do Peixe... Quando a nossa Republica Santa só colhe a sua capital nas cumeadas da Serra do Mar, em frente ao *Barão de B. B.* e nos mais altas *Carretilhas* do calcamento brazileiro do Itaipu... *Barão do Rio...*

— *Republica feroz...* que deuter por capital essa hedionda Penha do Rio do Peixe... Quando a nossa Republica Santa só colhe a sua capital nas cumeadas da Serra do Mar, em frente ao *Barão de B. B.* e nos mais altas *Carretilhas* do calcamento brazileiro do Itaipu... *Barão do Rio...*

— *Republica feroz...* que deuter por capital essa hedionda Penha do Rio do Peixe... Quando a nossa Republica Santa só colhe a sua capital nas cumeadas da Serra do Mar, em frente ao *Barão de B. B.* e nos mais altas *Carretilhas* do calcamento brazileiro do Itaipu... *Barão do Rio...*

— *Republica feroz...* que deuter por capital essa hedionda Penha do Rio do Peixe... Quando a nossa Republica Santa só colhe a sua capital nas cumeadas da Serra do Mar, em frente ao *Barão de B. B.* e nos mais altas *Carretilhas* do calcamento brazileiro do Itaipu... *Barão do Rio...*

— *Republica feroz...* que deuter por capital essa hedionda Penha do Rio do Peixe... Quando a nossa Republica Santa só colhe a sua capital nas cumeadas da Serra do Mar, em frente ao *Barão de B. B.* e nos mais altas *Carretilhas* do calcamento brazileiro do Itaipu... *Barão do Rio...*

— *Republica feroz...* que deuter por capital essa hedionda Penha do Rio do Peixe... Quando a nossa Republica Santa só colhe a sua capital nas cumeadas da Serra do Mar, em frente ao *Barão de B. B.* e nos mais altas *Carretilhas* do calcamento brazileiro do Itaipu... *Barão do Rio...*

— *Republica feroz...* que deuter por capital essa hedionda Penha do Rio do Peixe... Quando a nossa Republica Santa só colhe a sua capital nas cumeadas da Serra do Mar, em frente ao *Barão de B. B.* e nos mais altas *Carretilhas* do calcamento brazileiro do Itaipu... *Barão do Rio...*

— *Republica feroz...* que deuter por capital essa hedionda Penha do Rio do Peixe... Quando a nossa Republica Santa só colhe a sua capital nas cumeadas da Serra do Mar, em frente ao *Barão de B. B.* e nos mais altas *Carretilhas* do calcamento brazileiro do Itaipu... *Barão do Rio...*

— *Republica feroz...* que deuter por capital essa hedionda Penha do Rio do Peixe... Quando a nossa Republica Santa só colhe a sua capital nas cumeadas da Serra do Mar, em frente ao *Barão de B. B.* e nos mais altas *Carretilhas* do calcamento brazileiro do Itaipu... *Barão do Rio...*

— *Republica feroz...* que deuter por capital essa hedionda Penha do Rio do Peixe... Quando a nossa Republica Santa só colhe a sua capital nas cumeadas da Serra do Mar, em frente ao *Barão de B. B.* e nos mais altas *Carretilhas* do calcamento brazileiro do Itaipu... *Barão do Rio...*

— *Republica feroz...* que deuter por capital essa hedionda Penha do Rio do Peixe... Quando a nossa Republica Santa só colhe a sua capital nas cumeadas da Serra do Mar, em frente ao *Barão de B. B.* e nos mais altas *Carretilhas* do calcamento brazileiro do Itaipu... *Barão do Rio...*

— *Republica feroz...* que deuter por capital essa hedionda Penha do Rio do Peixe... Quando a nossa Republica Santa só colhe a sua capital nas cumeadas da Serra do Mar, em frente ao *Barão de B. B.* e nos mais altas *Carretilhas* do calcamento brazileiro do Itaipu... *Barão do Rio...*

— *Republica feroz...* que deuter por capital essa hedionda Penha do Rio do Peixe... Quando a nossa Republica Santa só colhe a sua capital nas cumeadas da Serra do Mar, em frente ao *Barão de B. B.* e nos mais altas *Carretilhas* do calcamento brazileiro do Itaipu... *Barão do Rio...*

— *Republica feroz...* que deuter por capital essa hedionda Penha do Rio do Peixe... Quando a nossa Republica Santa só colhe a sua capital nas cumeadas da Serra do Mar, em frente ao *Barão de B. B.* e nos mais altas *Carretilhas* do calcamento brazileiro do Itaipu... *Barão do Rio...*

— *Republica feroz...* que deuter por capital essa hedionda Penha do Rio do Peixe... Quando a nossa Republica Santa só colhe a sua capital nas cumeadas da Serra do Mar, em frente ao *Barão de B. B.* e nos mais altas *Carretilhas* do calcamento brazileiro do Itaipu... *Barão do Rio...*

— *Republica feroz...* que deuter por capital essa hedionda Penha do Rio do Peixe... Quando a nossa Republica Santa só colhe a sua capital nas cumeadas da Serra do Mar, em frente ao *Barão de B. B.* e nos mais altas *Carretilhas* do calcamento brazileiro do Itaipu... *Barão do Rio...*

Desembo do anno passado e insculadas em 3 de mez de Abrilinho, funcionando as caixas economicas escolares com a precisa regularidade, somente em duas das quatro escolas: na do 1.º districto, dirigida pelo professor Hamilton Azeite de Moura e na do 2.º districto, sob a direcção da professora D. Rosina Augusta da Silva (falecida), devido ao interesse e zelosos dois zelosos funcionarios, que tendo para incutir no espirito dos alumnos os principios justificados da educação das meninas.

Nas outras duas escolas, que si nada tem feito os professores, que as regem, em favor daquella utilis uma instituição escolar, cujos trabalhos hoje assás celebrados nos paizes em que ella tem tido o necessario desenvolvimento, a despeito dos valentes adversarios que combatem os pedagogos Austriacos. Por mais bem armados que estes se apresentem contra as caixas economicas escolares, nunca poderão penetrar triumphantes no reducto em que ellas encerrão o seu thesoiro moral, destinado a enriquecer de bons habitos a alma das creanças.

Quando quer que se as encontre, cercadas do apreço que merecem e não desmoralizadas pela indifferença, não de necessariamente fazer sentir sua influencia educadora.

Entre nós, tenho como certo que ellas se acclimatarão convenientemente, assignalando o importantissimo serviço que v. exc. prestou a causa da instrução primaria, estabelecendo-as nas escolas publicas desta capital; sendo para desejar que tão util instituição se estenda, em tempo opportuno, a todas as escolas officiaes do interior da provincia. Para isto bastará, que, quando tivermos escolas dignas deste nome, seja dada ás collectorias do interior a permissão de recolher as contribuições dos alumnos, nas mesmas condições em que é aqui feito o deposito na Caixa Economica Geral.

Entre nós, tenho como certo que ellas se acclimatarão convenientemente, assignalando o importantissimo serviço que v. exc. prestou a causa da instrução primaria, estabelecendo-as nas escolas publicas desta capital; sendo para desejar que tão util instituição se estenda, em tempo opportuno, a todas as escolas officiaes do interior da provincia. Para isto bastará, que, quando tivermos escolas dignas deste nome, seja dada ás collectorias do interior a permissão de recolher as contribuições dos alumnos, nas mesmas condições em que é aqui feito o deposito na Caixa Economica Geral.

Entre nós, tenho como certo que ellas se acclimatarão convenientemente, assignalando o importantissimo serviço que v. exc. prestou a causa da instrução primaria, estabelecendo-as nas escolas publicas desta capital; sendo para desejar que tão util instituição se estenda, em tempo opportuno, a todas as escolas officiaes do interior da provincia. Para isto bastará, que, quando tivermos escolas dignas deste nome, seja dada ás collectorias do interior a permissão de recolher as contribuições dos alumnos, nas mesmas condições em que é aqui feito o deposito na Caixa Economica Geral.

Entre nós, tenho como certo que ellas se acclimatarão convenientemente, assignalando o importantissimo serviço que v. exc. prestou a causa da instrução primaria, estabelecendo-as nas escolas publicas desta capital; sendo para desejar que tão util instituição se estenda, em tempo opportuno, a todas as escolas officiaes do interior da provincia. Para isto bastará, que, quando tivermos escolas dignas deste nome, seja dada ás collectorias do interior a permissão de recolher as contribuições dos alumnos, nas mesmas condições em que é aqui feito o deposito na Caixa Economica Geral.

Entre nós, tenho como certo que ellas se acclimatarão convenientemente, assignalando o importantissimo serviço que v. exc. prestou a causa da instrução primaria, estabelecendo-as nas escolas publicas desta capital; sendo para desejar que tão util instituição se estenda, em tempo opportuno, a todas as escolas officiaes do interior da provincia. Para isto bastará, que, quando tivermos escolas dignas deste nome, seja dada ás collectorias do interior a permissão de recolher as contribuições dos alumnos, nas mesmas condições em que é aqui feito o deposito na Caixa Economica Geral.

Entre nós, tenho como certo que ellas se acclimatarão convenientemente, assignalando o importantissimo serviço que v. exc. prestou a causa da instrução primaria, estabelecendo-as nas escolas publicas desta capital; sendo para desejar que tão util instituição se estenda, em tempo opportuno, a todas as escolas officiaes do interior da provincia. Para isto bastará, que, quando tivermos escolas dignas deste nome, seja dada ás collectorias do interior a permissão de recolher as contribuições dos alumnos, nas mesmas condições em que é aqui feito o deposito na Caixa Economica Geral.

Entre nós, tenho como certo que ellas se acclimatarão convenientemente, assignalando o importantissimo serviço que v. exc. prestou a causa da instrução primaria, estabelecendo-as nas escolas publicas desta capital; sendo para desejar que tão util instituição se estenda, em tempo opportuno, a todas as escolas officiaes do interior da provincia. Para isto bastará, que, quando tivermos escolas dignas deste nome, seja dada ás collectorias do interior a permissão de recolher as contribuições dos alumnos, nas mesmas condições em que é aqui feito o deposito na Caixa Economica Geral.

INSTRUCÃO PUBLICA

Directoria Geral de Instrução Publica em Theresina 30 de Abril de 1888.

(Continuação do n. 268)

CAIXAS ECONOMICAS ESCOLARES.

Creadas nas escolas publicas desta capital pelo Regulamento expedido por v. exc. em 16 de

que estas se achão votadas, quer em absoluto, no que diz respeito aos elementos materiaes de sua existencia, quer, em geral, com relação ao requisito intellectual, isto é, a qualidade ou a aptidão do mestre.

A ausencia de taes elementos ou requisitos não permittirá um passo sequer no caminho aberto aos progressos da instrução popular, por aquelle meio, pela pedagogia contemporânea.

CONFERENCIAS PEDAGOGICAS.

Carente de tudo, como já ficou demonstrado, resentia-se tambem a instrução primaria da provincia da falta desse poderoso elemento de progresso que acaba de ser supprida pelo Regulamento n.º 102 de 3 de Janeiro do corrente anno, expedido por v. exc. e estabelecendo nesta capital, durante o curso das ferias escolares conferencias pedagogicas, por meio das quaes poderão ser melhor aquililados os methodos e processos applicados e a applicar-se nos diferentes ramos do ensino primario, pelo estudo e exame theoreticos e praticos que ellas permittem sobre os mesmos.

Alem disso, aproximando os professores e levando cada um delles a discutir esses methodos, esses processos e tudo, enfim, que interessa ao regimen interno das escolas, muito contribuirão as conferencias pedagogicas para despertar nelles os estímulos de que carecem no desempenho de sua melindrosa e difficilissima missão.

Pela minha parte farei quanto em mim couber, tomando em tempo as providencias que me cumprem, afim de que, aos elevados intuitos de v. exc. manifestados pela elaboração do citado Regulamento, corresponda a realisação da primeira conferencia que deverá ter lugar em Dezembro deste anno.

No entanto, peço permissão a v. exc. para notar que a pena estabelecida no art. 7 d'aquelle Regulamento contra os professores que deixarem de comparecer sem causa justificada, me parece não ser incentivo sufficiente para fazel-os deixar de recorrer a justificações graciosas.

Accresce que, insignificante como é, os do interior a preferirão necessariamente ás despesas da viagem que necessitam emprehender.

A meu ver a insufficiencia daquelle pena — perda dos vencimentos correspondentes aos dias de sessão — é um dos maiores obstaculos que a realisação das conferencias pedagogicas encontrarão a par da ignorancia, da inaptidão e da indifferença que lavrão, como em solo fecundo, no espirito da maior parte dos professores publicos da provincia.

Adoptado, porem, o plano que deixei ligeiramente esboçado para uma nova organização das escolas, melhores condições destas e cultivo das aptidões do professor, esse obstaculo desaparecerá para dar lugar aos bons efeitos que aquellas conferencias são destinadas a produzir.

Antes de passar a outros pontos permitta-me v. exc. que eu denuncie um facto que vem ainda em abono das verdades que enunciei sobre o estado da instrução primaria nesta provincia.

Em relatório por mim apresentado em 12 de Maio de 1886 a um dos illustrados antecessores de v. exc. o exm. sr. dr. Manoel José de Meneses Prado, accusavão as escolas publicas primarias, em

n.º de 59, a matricula de 2118 alumnos, sendo 1387 para as 33 do sexo masculino e 731 para as 26 do sexo feminino.

Actualmente, possuindo a provincia mais uma do sexo feminino, creada pela Res. Prov. n.º 1132 de 27 de Outubro d'aquelle anno, a matricula desce de um modo consideravel ao numero 1592. Isto é, 1000 para as 33 do sexo masculino e 592 para as 27 de sexo feminino, com v. exc. se dignará verificar do mappa anexo sob n.º 3. Nota-se, por conseguinte, uma differença de 526 matriculas para menos, isto é, 387 nas escolas do sexo masculino e 139 nas do sexo feminino.

Este facto é bastante eloquente para levar aos ouvidos, a que se dirigem, os estertores da agonia mortal em que se debatê a instrução primaria entre nós.

Elle é a triste repercussão do estado de penuria em que se achão as escolas publicas elementares, ás quaes nem, ao menos, se tem podido fornecer os livros de ensino e materiais a que têm direito os alumnos pobres!

E ao passo que as matriculas descem nas escolas publicas sobem na mesma proporção nas escolas particulares. Em 1885 as escolas particulares de que esta directoria tem conhecimento contavam 153 matriculados, e no anno passado 497 conforme se vê do mappa anexo sob n.º 4; portanto, uma differença de 342 para mais.

E' verdade que em algumas dessas escolas que representão o meio mais facil de habilitação, que os seus fundadores descobriram, para alcançar o diploma de elector, a matricula é, sem duvida alguma, simulada; mas, a parte estas, as outras permittem ver, pelo desenvolvimento que têm tido e continuão a ter, pelo interesse com que os professores se dedicão, em geral, ao progresso dos alumnos, que as escolas officiaes do ensino primario pouco resta para se esborearem totalmente.

Dos mapps annexos sob n.º 1 e 2 verá v. exc. qual o numero de professores publicos da provincia, seus nomes, datas de suas nomeações, e quaes dentre elles os que se achão licenciados;

Do mappa n.º 3, o numero de escolas publicas existentes com a designação das comarcas, onde têm suas sedes, e o numero de alumnos matriculados nas de um e outro sex;

Do mappa n.º 4, quaes os nomes dos professores particulares contractados, isto é, — essa originalissima criação do patronato, sancionada por autorisação legislativa, — as sedes de suas respectivas escolas e o numero de alumnos matriculados em cada uma dellas, tornando-se notavel nesta parte a do Gity que ostenta garbosamente o n.º de 40 matriculas, quando é certo que pouco pode exceder desse numero o dos habitantes d'aquelle logarejo;

Do mappa n.º 5, o numero de escolas particulares, suas sedes, numero de alumnos matriculados e nomes dos professores que as dirigem;

E, finalmente, do mappa sob n.º 6, os nomes dos inspectores litterarios da provincia, seguidos das datas de suas nomeações

(Continúa.)

EDITAL.

De ordem de s. exc. o sr. presidente da provincia faço publico que n'esta secretária se recebe

propostas em cartas fechadas até o dia 30 de Dezembro ás duas horas da tarde para a illuminação publica desta capital pela electricidade, sob as clausulas seguintes.

1.º

O contractante por si ou pela companhia que organizar se obriga a illumiar esta capital por meio de luz electrica pelo systema Brush ou por qualquer outro mais aperfeiçoado que venha a descobrir-se, empregando nunca menos de trinta lampêdes a arco voltaico, correspondendo a luz de cada lampêdo a duas mil velas de spermacete.

2.º

Estes lampêdes serão collocados em pontos e alturas convenientes para melhor e mais igual diffusão da luz, designados pelo presidente da provincia de accordo com o presidente da camara municipal.

3.º

A illuminação não será interrompida senão nas noites de luar, permanecendo em actividade na estação invernosada das 6 horas da tarde as 3 da madrugada e no tempo de verão das 7 horas da noite as 4 da madrugada, incorrendo a empresa na multa de 25000 reis pela interrupção da luz em cada lampêdo e em cada hora, salvo caso de força maior devidamente comprovado. Se a illuminação publica interromper-se por mais de tres noites por causa de desarranjos de machinismo, incorrerá o contractante na multa de cem mil reis da 4.ª noite em diante.

4.º

Ao presidente da provincia assiste o direito de fiscalisar por intermedio do empregado publico por elle designado si o serviço da illuminação é feito nas condições estipuladas no contracto.

5.º

No caso de diminuição no grão de luz marcada na 1.ª condição d'este edital sujeita-se o contractante a multa de 20500 reis por noite, alem da redução proporcional no preço da luz que lhe houver de ser pago pela provincia.

6.º

Os lampêdes que ficaram nas encruzilhadas de ruas deverão ser orientados de modo que as sombras das peças de ferro que sustentam a parte superior do mesmos lampêdes não a projectem sobre o leito das ruas.

7.º

A provincia pagará por este serviço a subvenção annual de seis contos de reis, em prestações mensaes de 5005000 reis, tendo o contractante preferencia na ordem dos pagamentos.

8.º

O contractante tem o direito de transferir o contracto a pessoa reconhecidamente idonea ou companhia que organizar.

9.º

O contracto vigorará por vinte annos contados da data de sua approvação pela assembléa provincial e no fim deste prazo terá o contractante, ou a pessoa ou companhia a quem tiver sido transferido o contracto, preferencia em igualdade de condições para continuar a fazer a illuminação, se este serviço tiver sido executado por elle com regularidade durante o tempo contractado.

10

O contractante obriga-se a estabelecer a illuminação dentro de

cinco mezes contados da data da approvação do contracto pela assembléa provincial, incorrendo na multa de cem mil reis por mez que decorrer sem que cumpra esta condição, até o fim de quatro mezes, em que caducará por esta falta o contracto, salvo o caso de força maior.

11.º

Para garantia das clausulas estipuladas n'este edital depositará o contractante, logo que for approved o contracto no thesouro provincial, a caução de tres contos de reis, em dinheiro ou apolices da divida publica, geral ou provincial.

12.º

O presen e contracto poderá ser modificado ou rescindido em qualquer tempo por accordo mutuo das partes contractantes. Si porem uma das partes propuser a rescisão por falta de cumprimento de clausulas essenciaes e a outra se oppôr será a questão decidida por dois arbitros nomeados pelas partes contractantes, desamparando um terceiro arbitro escolhido de common accordo, si discordarem aquelles.

13.º

O contractante gosará das seguintes vantagens:

1.º Ficar isento de impostos provinciaes e municipaes todo material que o contractante importar para o serviço da illuminação publica.

2.º O governo provincial compromette-se a solicitar do governo geral a isenção dos direitos de importação das machinas e materiaes que o contractante tiver de importar para execução do serviço sem responsabilidade alguma para a provincia no caso de não obter a isenção.

3.º Privilegio por vinte annos para o serviço da illuminação particular a luz electrica.

14.º

O contracto respectivo para seus devidos effectos depende de approvação da assembléa provincial.

Secretaria do Governo de Piauhy, 24 de Julho de 1888.

O Secretario interino.

João Augusto Rosa.

CAMARA MUNICIPAL.

7.ª sessão

Em 17 de Abril de 1888

Presidencia—do Sr. Pereira Leal.
Secretario —M. Lopes C. Lima

As 11 horas do dia presentes os srs Leal, Santos, Collect, Rodolpho, V. Carmo, M. Lima, Oliveira Flaviano, J. Paula, Joaquim Cunha, abre-se a sessão.

E' lida e approvada a acta da sessão anterior feitas as seguintes observações: No negocio da indemnisação de 1505000 reis da do ao cidadão Antonio Nonnato de Souza na sessão passada, o sr. Flaviano declarou ter votado por maior indemnisação e o sr. Collect disse que não estava mais presente quando dita indemnisação foi votada foram postos em hasta publica e arrematados os seguintes terrenos: 20 metros, na rua das Campinas, pelo requerentes Silva, no Alves d'Almeida, sendo fiador Antonio Joaquim Diniz; 10 ditos, na rua S. João fora da decima urbana pelo requerente Ambrozio Bispo Doutor das Igrejas, sendo fiador Luiz Lial Lopes Lima, 10 ditos, na mesma rua, fora da de-

cima pelo requerente Francisco Pereira Diniz, sendo fiador Honorio Parentes; 21 ditos; na mesma rua e tambem fora da decima, pela requerente Maria Raimunda da Conceição, sendo fiador Ambrozio de Paiva Dias; 10 ditos, ainda na rua de S. João e tambem fora da decima, pela requerente Beatriz Moreira da Silva, sendo fiador Antonio G. de Souza; 5 ditos, na rua da Estrada Nova fora da decima, pelo requerente Serafim de Souza Lima sendo fiador Antonio Gonçalves de Souza; 24 ditos, na rua da Palma, 1.º quarterão, fora da decima pelo requerente Joseph Maria da Silva, sendo fiador Raimundo Gomes de Souza.

Para poder ser concedido o terreno requerido por Benevenuto Jose Philippe e sua irmã, a camara ordenou por meio de despacho no requerimento dos mesmos, que fosse novamente medido e anilhado o terreno de Honorio Barrozo que pelo orgão de seu procurador Manoel Raimundo da Paz, se oppõe á concessão do terreno que aquelles requerem.

O sr. Macario Lima, propoz que a indemnisação de 1505000 reis dada em sessão de honra ao cidadão Antonio Nonnato de Souza, fosse elevada a 3005000 reis, votaram por esta proposta que passou os srs. Flaviano, Macario Lima, José Paula, J. Cunha, Oliveira e Rodolpho (6) e contra os srs. Leal, Santos, V. Carmo e Collect, (4).

O contracto da publicação do expediente da camara Antonio Joaquim Diniz, requerem uma indemnisação de 405000 reis porque está soffendo prejuizos com o seu contracto; foi concedida dita indemnisação contra o voto do sr. Santos e votando 205 reis o sr. Macario Lima.

Officiou-se a s. exc. o sr. Presidente da Provincia communicando taes indemnisações e o encerramento da presente reunião ordinaria.

As 2 horas da tarde, fechou-se a sessão, declarando o sr. Presidente encerrada a presente reunião ordinaria depois de 7 sessões, e para constar eu Manoel Lopes Correia Lima, secretario da camara fiz esta acta.

José Pereira Leal - P.
Antonio Martins de Oliveira.
Macario Fernandes Lima.
José Francisco de Paula.
Joaquim José da Cunha.
Antonio da Costa Rabello.

Sessão extraordinaria.

Em 13 de Junho de 1888.

Presidencia—do sr. Leal.
Secretario —Manoel L. C. Lima.

As 11 horas do dia presentes os srs. Leal, Santos, Collect, Rabello, J. Paula e V. Carmo abre-se a sessão.

E' lida e approvada a acta da sessão anterior.

O sr. presidente declara que tendo s. exc. o sr. presidente da provincia devolvido a esta camara as posturas por ella organisadas sobre o serviço domestico dos creados, foyendo ver as observações expendidas pelo sr. dr. chefe de policia, convocou a presente reunião para que a camara deliberasse o que se cumpre fazer sobre semelhante assumpto.

Reforma judiciaria.

Sobre o projecto de reforma judiciaria que brevemente será apresentado as comarcas, colhemos na *Gazeta de Noticias*, do Rio, as seguintes minuciosas informações:

Uma das reformas prometidas pelo governo na falla do throno foi a do poder judiciario que era reclamada como das mais urgentes.

O illustre sr. ministro da justiça, profundo conhecedor da materia, está trabalhando activamente na elaboração de um projecto que dentro em breve será apresentado ao parlamento, reformado a magistratura e melhorando as precarias condições de magistrado brasileiro.

De pessoas com quem o digno sr. ministro da justiça conversou sobre o projecto soubemos q' contém a reforma entre outras as seguintes idéas:

Reorganisação dos juizes de paz, dando lhes competencia para feitos civis de valor não excedentes de 200\$ e o preparo dos processos dos pequenos delictos.

Creação de triunas correctoriaes. O tribunal será presidido por um juiz de direito e se comporá de quatro jurados para julgamento dos crimes communs.

O escriptaes d'este tribunal serão os da policia e os das subdelegacias.

Para constituição de termos judiciaes lembra a necessidade de 250 jurados e razoavel distancia do termo visinho.

Supressão da differença de juizo especial e geral e dos juizes substitutos e supplentes, e de juizes nicipaes.

Manutenção das actuaes entrancas com alterações na sua classificação.

Para nomeação de juiz de direito exige o projecto quadriennio, quer como advogado, aljuno, suplente de juiz de direito, ou membro do ministerio publico.

Cração dos lugares de adjunctos dos juizes de direito com a nomeação dos presidentes nas provincias e do ministro da justiça na corte, sob proposta dos juizes de direito perante quem tiverem de servir.

Além do tirocinio exigido para o juizado de direito, a necessidade de exame perante uma commissão presidida na corte pelo presidente do Supremo Tribunal de Justiça, e nas provincias pelo presidente, desembargadores, um advogado illustre, procurador da corôa, etc.

A 2ª entrancia será preenchida pela antiguidade absoluta dos juizes da 1ª e a 3ª do mesmo modo, com falcidade dos juizes requererem.

A criação de relações em todas as provincias.

Organisação do ministerio publico, tendo por chefe o procurador geral da corôa com assento no Supremo Tribunal de Justiça. Augmento dos procuradores imperiaes em numero de 21.

A organização do ministerio publico é complexa e entende com todos os ramos do poder judiciario e administrativo. E' completamente independente e em sua acção do poder judicial.

N'esta parte o projecto é muito amplo e quasi regulamentar.

Reorganisação do *habeas-corpus* em sentido da maxima liberdade e repressão das auctoridades que arbitrarem.

Distribuição das causas voluntarias a aprazimento da parte. Abolição da pena de morte e substituição da pena de galés pela de prisão.

Auctorisação do pro-
mercial.

TELEGRAMMAS

—O governo ganhou a eleição geral no 9.º districto do Rio de Janeiro e perdeu no 9.º de Minas-Geraes.

—Falleceu o deputado dr. Elias de Albuquerque.

—O senado reconheceu senador pela provincia de Minas o commandador Manoel José Soares.

Foi removido o juiz de direito da comarca, de Mar de Hespanha, em Minas Geraes, para a comarca do Alio-Mearim, no Maranhão.

CEARÁ, 8 DE JULHO.

O dr. Prestes Pinental foi nomeado presidente da provincia de Sergipe.

CEARÁ, 12 DE JUNHO.

Entrou em discussão no senado o projecto apresentado pelo Barão de Cotegipe estabelecendo a indemnisação aos ex senhores do escravos.

O senador Silveira da Motta manifestou-se contra a sua passagem, julgando-a impossivel em face da lei manumissora de 13 de Maio.

Na camara dos deputados o sr. Joaquim Nabuco declarou se em opposição ao projecto do governo sobre bancos agricolas.

Presidente da provincia da Parahyba o dr. Pedro Corrêa de Oliveira, atual secretario do governo da provincia de Pernambuco.

CEARÁ, 13 DE JUNHO.

Não obteve maioria absoluta nenhum dos candidatos que se apresentaram a deputação-geral pelo 9.º districto da provincia de Minas-Geraes, na vaga aberta pela escolha para senador do Barão de Leopoldina ha pouco fallecido.

Vão a segundo escrutinio o dr. Carlos Martins Ferreira, candidato liberal, e o dr. Monteiro Manso, candidato republicano.

Na camara dos deputados, o conselheiro Lourenço de Albuquerque, pronunciou um discurso contra o projecto do governo sobre a criação de bancos agricolas.

Bispo Deocesano

Diz o *Município* de O iras, que já se acha na villa de Picos, este prelado, que anda visitando a Diocese.

Na villa de Valença, onde demorou-se 10 dias, foi recebido hospitaleiramente, pelo virtuoso conego Aeylino Portella.

Segundo noticias que nos foram transmittidas, reuniu-se pessoas em numero superior e oito mil.

Condennação

Alfredo Torres, o cruel assassino do infeliz Dr. Antonio Wenceslão de Omena, foi condemnado pelo jury de Macaré, a 6 annos de prisão.

Poneo, bem pouco, o castigo infligindo ao monstro, que, tratando cobardemente a amada, atirou na escuridão de um tumulo, uma existencia que começava cercada das mais risosas esperanças.

Para taes monstros toda o rigor da lei. O jury de Macaré não vingou cabalmente a sociedade do monstroso attentado de que foi victima o indito dr. Omena.

13 de Maio

E' a denominação que tomou um importante Café, que acaba de installar-se no vasto edificio, a praça da Constituição, onde funcionava o Hotel Ther-sinense.

E' propriedade das nossos dignos amigos Nabor Pinto e Pedro Campos.

Na noite de 20 teve lugar a sua inauguração.

A casa estava vistosamente illuminada externa e internamente, ostentando nos vastos salões uma decoração magnifica.

Foi extraordinario o concurso, de senhoras e cavalheiros da nossa sociedade, sendo aquellas recebi-

das ao som da musica pólcial, postada na frente do edificio.

Ao acto da inauguração seguiu-se uma animada *soirée*, que prolongou se até 1 hora da madrugada.

Os srs. Pinto e Campos e suas exm.ªs fam.ªs foram incansaveis em prodigalizar aos convidados delicadas attentões e finezas.

O *Café 13 de Maio*, pelo modo porque está montado, é um estabelecimento que vem satisfazer uma necessidade publica, qual a de encontrar-se ali um ponto de reunião confortavel, jogos permittidos por lei, hospedagem decente e modica, offerecendo se ainda a outros misteres apreciaveis, como se vé do seu programma que já publicamos.

Os seus proprietarios são dignos da confiança publica.

Agora que esta capital acha-se dotada com um estabelecimento regularmente montado para hospedagem, é justo que acabemos de vez com a praça das *coriscos*, que infesta as casas particulares, encommodando os que os recebem com o riso nos labios e *arrelia* no intimo d'alma.

A hospedagem em casa particular, a não ser de algum parente, amigo intimo, & tolera-se e justifica-se nos lugares onde não ha hoteis, mas, havendo-os, é um abuso que se deve extirpar aqui como está extirpado em todos os centros civilizados.

Recrutamento.

Consta que o governo trata de restabelecer o recrutamento para o serviço do exercito e armada.

Não vinda a ser de novo uma arma de perseguições e vingaças nas mãos dos poderosos *land lords* d'aldeia e seja bem vindo o recrutamento, o correctivo melhor que conhecemos para a vadiagem.

Assucar.

O illustre sr. dr. Christino Cruz, gerente do importante estabelecimento de lavoura de canna, denominado *Eugênia d'agua*, teve a nimia bondade de offerecer-nos amostra do assucar preparado naquelle estabelecimento.

Não se pode com effeito exigir melhor assucar do que esse de que temos amostra, honrando semelhaute producto a intelligente d'acção dada ao bem conhecido *Eugênia d'agua*, onde se introduz todos os melhoramentos compativéis com a lavoura saeharada.

Agradecendo a delicadeza do illustre sr. dr. Christino Cruz, recomendamos ao publico os apreciaveis productos d'esta estabelecimento sob sua esclarecida direcção.

Regresso.

Regressou a esta capital o sr. dr. Tiberio Burlamaque, a quem cordalmente saudamos.

Opposição

Consta por telegramma que se acham em opposição ao governo os exms. srs. deputados Coelho Rodrigues e Jayme Risa, havendo aquelle se demittido do lugar de membro da commissão de fazenda e este do de 2º secretario da mesa, e que o exm. sr. deputado Coelho de Rezende apoia o gabinete.

Fallecimento

Em Natal falleceu a 11 do vigente a exm.ª sr.ª d. Justina da Silva, digna filha do capitão Damciano Alves de Carvalho, a quem sentimentamos.

Outro.

Em Oeiras falleceu o capitão José Luiz da Silva Moura, filho do illustre sr. coronel Jesuino Moura e cunhado do nosso distincto amigo sr. major Deolinio Augusto Pereira Nunes.

O finado exerceu por algum tempo o lugar de contador do correio nesta provincia.

Era bem moço e de um caracter digno de apreço.

A sua exm.ª familia nossos sentimentos pezame.

Outro

Em Picos falleceu, a 6 deste mez, a exm.ª sr.ª d. Filisbella Ferreira Lopes, mãe do sr. capitão Manoel Ferreira Lopes, a quem offerecemos nossos pessesames.

Hospede.

Acha se entre nós o nosso estimavel amigo capitão João Antonio Pacheco, a quem affectuosamente saudamos.

Cabiu!

Foi registado pelo senado o projecto de ind-municação do exm. sr. Barão de Cotegipe.

Apesar de s. exc. ter desta vez tomado o caso ao serio, perdeu o seu tempo e o seu latim e o patriótico gabinete sahio do embate escravista, não como s. exc. da questão militar com algumas *arranhaluras*, mas perfeitamente illeso, e, se é possivel, mais extremecido pela grande maioria da razão.

Hura ao gabinete redemptor.

Dr. Jacob Gayoso.

Acha se de residencia firmada nesta capital, onde acaba de abrir consultorio, o illustre dr. Jacob Gayoso, a quem dirigimos nossas cordeaes saudações.

Capitão Manoel Thomaz Ferreira

Regressou ao lugar de sua residencia o sr. capitão Manoel Thomaz Ferreira, digno pae do sr. capitães Marcellino Castello Branco e Joaquim Castello Branco.

Hospedes.

Esteve nesta cidade o sr. capitão Nelson Corrêa, residente na villa das Barras.

Espectaculo

Está annunciado para o dia 28 um espectáculo no theatro «Concórdia» com o importantes drama *Os filhos da canalha* e a comedia em 1 acto *O matuto na praça*.

E' dado por amadores em beneficio do nosso talentoso amigo Lycurgo de Paiva, que, acbruhado por uma enfermidade cruel, jaz em um leito de d-res, sem recursos para procurar em outros aras a sua saúde tão profundamente alterada.

Não pode ter applicação mais justa o producto do espectáculo annunciado. O publico deve concorrer a elle, porque ao mesmo tempo que pratica uma acção generosa e humanitaria, rende preito ao talento sendo impetuosamente pelo inf-rtunio.

Moção de confiança

Segundo telegramma, foi hontem apresentada na camara uma moção de confiança ao patriótico gabinete 10 de março.

O governo obteve esplendido triumpho.

Volaram contra o gabinete 40 deputados e a favor 70.

Os triumphos successivos obtidos nas camaras victalicia e temporaria são uma prova irrefragavel de que a grande maioria da nação o apoia e applaude.

Ainda bem!

Presidencia da Provincia

Consta-nos que o exm. sr. dr. Viveiros de Castro passará amanhã as 11 horas do dia a administração da provincia ao exm. sr. dr. Firmino Licinio da Silva Soares, 1.º vice-presidente, e seguirá no dia 20 para Caxias, com destino a S. Luiz.

O illustrado maranhense não havendo, como já dissemos no nosso precedente n.º, accedido a presidencia do Rio Grande do norte, solicitou instantemente ao governo a sua exoneração.

TELEGRAMMAS

Acabamos de receber o seguinte: *Telephone.*

S. Luiz, 23, 3, 4 m.

Consta Gomes Castro declarou opposição. Figueira propoz moção confiança governo approvada setenta contra quarenta votos.

Victor Lobato.

Annuncios

MORRHUOL DE CHAPOTEUT

O *Morrhual* contém todos os principios que estão na composição do oleo de fígado de bacalhão, excepto a materia gordurosa. O oleo, como sabem todos, desagradavel pelo seu cheiro e seu sabor, é muitas vezes rejeitado pelo estomago e produce a diarrheia. O *Morrhual* pelo contrario é bem aceito pelos doentes, e actualemente, nos hospitaes e em todos os estabelecimentos de caridade, e na clinica civil, os medicos felicitão-se por ter encontrado no *Morrhual* um medicamento, que *desperta o appetite*, acaba com a *tosse* e os *suecos nocturnos*, restitue aos *tisicos*, as *cores perdidas*, augmenta-lhes as forças, melhorando consideravelmente o seu estado. O *Morrhual*, que as creanças tomão sem a menor difficuldade, modifica promptamente a sua constituição, quando ellas são *debéis e lymphaticas* e sujeitas a resfriamentos.

O *Morrhual*, que é um producto em todo differente dos chamados extractos de fígado de bacalhão, encontra-se ederrado em capsulas redondas, cada uma das quaes representa 25 vezes seu peso de oleo escuro, que os melhos reconhecem ser o mais rico de principios activos.

PARIS, 8, R. VIVIENNE, E EM TODAS AS PHARMACIAS.

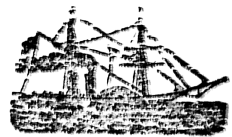
Alta Novidade

Chamamos a attenção do commercio piahyense para a grande queima que estamos fazendo nos cigarros e fumos, cujo preço é admiravel, como se vé da nota abaixo:

1 milheiro de cigarros amarelos	3:00
1 dito idem, brancos, fumo deafinado Rio Novo	6:50
Idem, idem, idem, Codo	6:00
" " " Goyaz	5:00
" " " p cado, idem	4:00
1 quarta de fumo de-finado Rio Novo em pacote	36c
1 dita de dito Codo	32c
1 " " " Goyaz	28c
1 " " " Pody	20c

Estes cigarros e fumos que só se encontram na Fabrica S. FRANCISCO e em casas dos Srs. João da Cruz & Irmãos não só se recommendam pelo preço e, assim como pelas qualidades com que excellentes

11 Rua do Barroso 11.
Francisco Gordin & Comp.



Singlehurst Newphew & Co., consignatarios do vapor «Grangense» recebem carga do interior da provincia para ser embarcada no referido vapor para qualquer porto da paiz ou do estrangeiro, sem levarem commissão, armazenagem, até mesmo carretos, quando os generos forem baldeados de uma para outra embarcação.